



**SUMÁRIO**

**PRESIDÊNCIA**..... 1

**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA FUNAI Nº 1240, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024**

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.327 de 09 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.287 de 15 de fevereiro de 2018, e na Instrução Normativa nº 32, de 21 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor Raimundo Parintintin, matrícula SIAPE 2668534, CPF nº 885.151.762-20, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 08294528303, categoria "AB", com validade até 18/09/2025, a dirigir veículos oficiais que compõem a frota veicular da Coordenação Regional do Madeira - AM, desta Fundação na qual está lotada, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Caberá o servidor autorizada observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa nº 32, de 21 de fevereiro de 2024, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º A designação contida nesta Portaria terá validade até a vigência da habilitação, devendo ser atualizada conforme as alterações nos quadros funcionais dos servidores da Coordenação Regional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOENIA WAPICHANA**

Presidenta